Projeto de Decreto Legislativo nº 23 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Silvania Lacerda da silva**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **SILVANIA LACERDA DA SILVA**.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **LAURECI ALVES DE LIMA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento de adoção oficial da Senhora Silvania Lacerda da Silva como caçuense. Nascida na cidade de Quirinópolis, onde passou toda sua infância, mudou-se para Barra do Garças/MT com seus pais, cidade que casou e teve seus dois filhos, Alessandro e Alyne Anne, onde também por força do destino perdeu seu esposo, ficando viúva e com dois filhos para cuidar. O momento era de desespero, mas fez diferente, rogou ao Pai Celestial por forças e seguiu. Foi quando ela (Silvania) e sua Mãe, também posteriormente vindo a se tornar viúva, pela morte de seu pai, decidem retornar para Quirinópolis com objetivo de recomeçar suas vidas, porém, sem a presença dos companheiros. Mas há um ditado que se fecha uma porta e se abre janelas, e foi exatamente o que aconteceu, ao retornar para Quirinópolis após dois anos Deus concedeu a grata satisfação de conhecer o caçuense José Antônio dos Santos, mais conhecido por Zezinho, pessoa com a qual estabeleceu um relacionamento conjugal, onde ele acolheu os seus filhos, tornando uma família abençoada. No início do relacionamento mudaram-se para Barra do Garças, ficando por lá dois anos, mas a paixão por Goiás, especificamente o sudoeste goiano falou mais alto. Foi quando decidiram mudar-se para Caçu, onde ela para acompanhar os filhos nos estudos ficou na cidade e Zezinho na lida no campo. E assim o fizeram, vida

nova em uma cidade onde o único conhecido era seu primo Edberto Barroso. Quando aqui chegaram, onde tudo era novo para eles, a cidade e as pessoas, tão logo foram se sentindo em casa, pois os caçuenses tiveram muito carisma em acolhê-los, como bem relata Silvania e como fiel católica que sempre foi, ao chegar à cidade fez questão de ingressar nos movimentos da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, onde até hoje faz parte da equipe da catequese e atua como voluntária nos trabalhos pastorais.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.